



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – MODALIDADE TELEPRESENCIAL
Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de
Boa Vista/RR – MA – 260/2020**

Aos 16 dias do mês de setembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e dos assistentes Andressa Lorena Machado Tavares e Aldo José Pereira Rodrigues, procedeu à Correição Ordinária Telepresencial no Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno¹ do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região c/c Provimento nº 03/2020/SCR e Ato nº 13/CGJT, de 19 de maio de 2020, o qual autoriza as Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho a realizarem correições ordinárias pelo meio telepresencial e fixa outras diretrizes. Participaram da sessão telepresencial o Excelentíssimo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, **GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA**, o Ilustríssimo Senhor Léo Fernando de Farias Salgado, Chefe do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista - RR e demais servidores lotados no Núcleo.

Unidade Correicionada: Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR

Data da realização da última correição: 18 de dezembro de 2019

Período correicionado: dezembro/2019 a agosto/2020

Jurisdição: Estado de Roraima

¹Art. 34. Compete ao Corregedor Regional: II - exercer correição ordinária sobre as varas da Região, obrigatoriamente, uma vez por ano;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

1. QUADRO DE SERVIDORES

Conforme consta do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH, a referida unidade conta com um total de 7 (sete) servidores, conforme descrito a seguir:

- 1. Léo Fernando de Faria Salgado:** Técnico Judiciário, Chefe do Núcleo/Atermador;
- 2. Sílvio Cesar de Oliveira:** Técnico Judiciário, Assistente Chefe do Núcleo/Atermador;
- 3. Armando José Ramalho da Silva Nery:** Técnico Judiciário, Agendamento/Protocolo;
- 4. Lívia Isla Castro da Silva:** Estagiária, Atermadora (contrato encerrado em 15/08/2020).
- 5. Anne Soares Loiola:** Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador – (Não atua no Núcleo/subordinado à Central de Mandados);
- 6. Bruno Cronemberger Tenório:** Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador - (Não atua no Núcleo/subordinado à Central de Mandados);
- 7. Fábio Querino de Sá:** Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador, (Não atua no Núcleo/subordinado à Central de Mandados) e,
- 8. Igor Duarte de Alvarenga:** Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador – (Não atua no Núcleo/subordinado à Central de Mandados).

2. SETORES SUBORDINADOS E SERVIDORES QUE OS COMPÕEM

O Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista não possui setores subordinados.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Foi informado pelo Senhor Chefe do Núcleo de Distribuição que:

3.1 Reclamatórias recebidas:

- Ano de 2019: 1.565 reclamatórias recebidas, efetivadas e distribuídas.
- Ano de 2020: 459 reclamatórias recebidas, efetivadas e distribuídas, sendo 82 reclamatórias recebidas, efetivadas e distribuídas durante o período da pandemia até o dia 12 de agosto de 2020.
- No período de 2019 a 2020 foram recebidas 2.024 reclamatórias que utilizaram o *jus postulandi*.
- A 2ª e a 3ª Vara remetem a petição inicial e os documentos para autuação do processo e distribuição das ações que foram colhidas nas itinerâncias.
- Com relação à 1ª VTBV, o próprio servidor que colhe a reclamatória nas localidades das itinerâncias, solicita na petição a prevenção para que a reclamatória seja enviada para a 1ª VTBV, a qual realizou a itinerância.

3.2 Cartas Precatórias:

- a) em 2019, foram recebidas, autuadas e distribuídas 102 Cartas Precatórias;
- b) em 2020, foram recebidas, autuadas e distribuídas 43 Cartas Precatórias;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

3.3 Distribuição Processual, por Vara do Trabalho de Boa Vista:

Identificamos, em consulta ao sistema e-Gestão, que, no período desde a última correição (dezembro/2019 a ago/2020), processos foram distribuídos da seguinte forma, por Vara do Trabalho:

Município - Vara	Casos Novos por Distribuição
Boa Vista - 01a Vara	677
Boa Vista - 02a Vara	941
Boa Vista - 03a Vara	847
TOTAL	2.465

4. EMOLUMENTOS

Segundo informações prestadas pelo Chefe de Núcleo não houve recolhimento de emolumentos.

5. LIVROS EXISTENTES

Verificou-se a inexistência de livros físicos em utilização.

6. PASTAS ARQUIVADORAS

Foi informado pelo Senhor Chefe do Núcleo de Distribuição que se encontra em uso uma subpasta virtual, localizada na pasta "H" do Fórum local, que é identificada como "vara99".



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

**NÚCLEO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE BOA VISTA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2019**

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ATERMAÇÕES*	106	138	120	116	205	126	151	154	159	131	95	64	1565
CARTAS PRECATORIA**	7	16	6	8	15	8	8	7	15	7	4	1	102
CARTAS DEVOLVIDAS***	1	13	11	12	12	13	22	8	5	13	2	1	113
Nº DE SERVIDORES	1-2	2	2	1-2	2	1-2	1-2	2	2	2	1-2	1-2	

**NÚCLEO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE BOA VISTA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2020 (07/01/2020 a 12/08/2020)**

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ATERMAÇÕES*	124	132	123	2	24	24	19	11	-	-	-	-	459
CARTAS PRECATORIAS RECEBIDAS	9	4	11	3	4	3	8	1	-	-	-	-	43
CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS	8	4	4	0	1	4	5	1	-	-	-	-	27
Nº DE SERVIDORES	2/3	2/3	3	0	2	2	2	2					

7. SEÇÃO DE OUVIDORIA

Período de Referência de janeiro/2019 a julho/2020

Data	Nº processo	Tipo de Manifestação	Situação na Ouvidoria
29.06.2020	-----	Pedido de informação-contato telefônico e e-mail	Arquivado

8. PROVIDÊNCIAS PARA CONTENÇÃO DO AVANÇO DA COVID-19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

- Os servidores estão efetuando as suas funções laborais em regime de Teletrabalho e, nas segundas-feiras, efetuam a coleta de documentos e das informações dos jurisdicionados que não tem acesso à internet.

- Foram implantados diversos meios para amenizar a suspensão do atendimento presencial, causada pela Pandemia da COVID-19, no sentido de alcançar todos os jurisdicionados, promovendo o acesso à Justiça Trabalhista, haja vista, de que boa parte dos jurisdicionados do Estado de Roraima não tem acesso à Internet ou o acesso é precário.

1- Agendamento: Foram destinados os seguintes canais para que os reclamantes efetuem o agendamento para o atendimento:

- Sistema de Agendamento SAERV;
- Número de Whatsapp: (92) 98829-2140 e,
- E-mail: dist.feitosbvb@trt11.jus.br

2-Envio de Documentos:Foram destinadas as seguintes formas para que os reclamantes enviem os documentos para efetivar o processo:

- Número de Whatsapp: (92) 98829-2140;
- E-mail: dist.feitosbvb@trt11.jus.br e,
- Entrega no Fórum nas segundas-feiras.

3- Coleta das Informações: Foram destinadas as seguintes formas para que os reclamantes informem os fatos ocorridos para efetivar o processo:

- Número de Whatsapp: (92) 98829-2140;
- E-mail: dist.feitosbvb@trt11.jus.br e,
- Por meio de formulário (anexo), com a entrega no Fórum nas segundas-feiras.

4- Entrega do Comprovante do Processo: Foram destinadas as seguintes formas para que os reclamantes recebam o Comprovante de Autuação e Distribuição do processo:

- Número de Whatsapp: (92) 98829-2140;
- E-mail: dist.feitosbvb@trt11.jus.br e,
- Entrega no Fórum nas segundas-feiras.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

9. BOAS PRÁTICAS

Serviço de agendamento e coleta de informações por Whatsapp.

10. ELOGIOS

- Pelas 82 reclamações recebidas, efetivadas e distribuídas durante o período da pandemia.

- Pela realização das funções laborais em regime de trabalho remoto e, nas segundas-feiras, efetuam a coleta de documentos e das informações dos jurisdicionados que não tem acesso à internet.

- Pela implantação dos diversos meios para amenizar a suspensão do atendimento presencial, causada pela Pandemia da COVID-19, no sentido de alcançar todos os jurisdicionados, promovendo o acesso à Justiça Trabalhista, haja vista que boa parte dos jurisdicionados do Estado de Roraima não tem acesso à Internet ou o acesso é precário, tais como:

1- Agendamento: Foram destinados os seguintes canais para que os reclamantes efetuem o agendamento para o atendimento:

- Sistema de Agendamento SAERV;
- Número de Whatsapp: (92) 98829-2140 e,
- E-mail: dist.feitosbvb@trt11.jus.br

2-Envio de Documentos:Foram destinadas as seguintes formas para que os reclamantes enviem os documentos para efetivar o processo:

- Número de Whatsapp: (92) 98829-2140;
- E-mail: dist.feitosbvb@trt11.jus.br e,
- Entrega no Fórum nas segundas-feiras.

3- Coleta das Informações: Foram destinadas as seguintes formas para que os reclamantes informem os fatos ocorridos para efetivar o processo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

- Número de Whatsapp: (92) 98829-2140;
- E-mail: dist.feitosbvb@trt11.jus.br e,
- Por meio de formulário (anexo), com a entrega no Fórum nas segundas-feiras.

4- Entrega do Comprovante do Processo: Foram destinadas as seguintes formas para que os reclamantes recebam o Comprovante de Autuação e Distribuição do processo:

- Número de Whatsapp: (92) 98829-2140;
- E-mail: dist.feitosbvb@trt11.jus.br e,
- Entrega no Fórum nas segundas-feiras.

11. REGISTROS DA CORREGEDORIA

I - A Corregedora consigna que a Distribuição dos Feitos de Boa Vista está em regular funcionamento, mesmo diante da pandemia, registrando elogio aos servidores, sua chefia e ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, Dr. GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, pelo desempenho em suas atribuições de Direção do fórum, conclamando-os, assim, a manter sempre o padrão de eficiência que a coletividade espera e merece.

II -Verificou-se, novamente, que embora no quadro de servidores da referida unidade constem o número de 7 (sete) servidores, na realidade, apenas 3 (três) servidores atuam diretamente na atividade do Núcleo, já que, 4 (quatro) são Oficiais de Justiça que apenas estão lotados no setor, tendo em vista que inexistente Central de Distribuição de Mandados. Os referidos Oficiais não desenvolvem nenhuma atividade do Núcleo.

III-A Corregedoria informa que a solicitação de estagiários constante da ata anterior, foi encaminhada para Presidência, por meio do DP 19090-2019, tendo o Presidente informado da impossibilidade, no momento, de atender ao pedido, por falta de restrições orçamentárias.

IV-A Corregedora determina à Secretaria da Corregedoria que expeça portarias de elogio aos servidores que desenvolvem os trabalhos, efetivamente, no Núcleo, bem como ao Dr. Gleydson Ney Silva da Rocha, pelo trabalho de excelência que vem sendo realizado na referida unidade judiciária.

12. SOLICITAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

1- Reforma da sala de atermação: Encontra-se pendente a reforma e adequação da sala de atermação, conforme E-SAP – Documento Principal nº 54/2020.

2- Deficiência de servidores e/ou estagiários: O Núcleo dispõe de 2 (dois) servidores que efetuam atermações, necessitando de mais 2 (dois) servidores ou estagiários.

3- solicita kit multimídia para uso por parte do chefe do Núcleo, possibilitando contato direto do chefe do Núcleo com o jurisdicionado que muitas vezes necessitam de orientação;

4 – Aparelho telefônico para uso do whatsapp.

13. ENCERRAMENTO

No dia 16 dias do mês de setembro de 2020, às 14h30, encerraram-se os trabalhos e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, Ruth Barbosa Sampaio e pelo Excelentíssimo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações e, demonstrar o cumprimento das determinações desta ata. A presente ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

Assinado eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Trabalho

Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente

GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA

Juiz Titular da 1ª VTBV - Diretor do Fórum Trabalhista
de Boa Vista/RR

Assinado eletronicamente

REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA

Diretora da Corregedoria Regional